



## MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

e-mail: [licitacao@perdigao.mg.gov.br](mailto:licitacao@perdigao.mg.gov.br)



### TERMO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO/MG, POR INTERMÉDIO DO (A) SR. JULLIANO LACERDA LINO E A EMPRESA LEONARDO RODRIGUES PIASSI 91616590610

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº: 18.301.051/0001-19, com sede na Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro Centro, CEP 35.545-000, Perdigoão/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Julliano Lacerda Lino, inscrito no CPF sob o nº: 034.582.766-02 e a empresa **LEONARDO RODRIGUES PIASSI 91616590610**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.810.579/0001-98, com sede na Rua João Machado, nº: 8, Bairro: Centro, Carmo da Mata/MG, CEP: 35547-000, representada pelo Sr. Leonardo Rodrigues Piassi, inscrito no CPF nº XXX.165.906-XX, resolvem rescindir, bilateralmente, o Contrato nº: 0073/2019, regido pela Lei Federal nº: 8.666/1993, e o que consta ao Processo Licitatório nº: 066/2019, Credenciamento Nº 001/2019.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este Termo tem como objeto o **DISTRATO DO CONTRATO Nº: 00073/2019**, firmado entre as partes, proveniente do Processo Licitatório Nº 066/2019, Credenciamento 001/2019, tendo por objeto o **FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO ENCAMINHADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNIDOS DE DOCUMENTO DE REQUISIÇÃO ASSINADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, BEM COMO NO AUXILIO, PELO CREDENCIADO, AO CIRURGIÃO-DENTISTA QUE INSTALARÁ A PRÓTESE, DAS 07:00 ÀS 16:00 HORAS DURANTE DUAS VEZES POR SEMANA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL**

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO RESCISÃO

2.1. O presente distrato firmado amigavelmente e em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no Contrato, referente aos itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VL. UNITÁRIO
1.	Prótese Parcial Maxilar	R\$ 250,00
2.	Prótese Parcial Mandibular	R\$ 250,00



## MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

e-mail: [licitacao@perdigao.mg.gov.br](mailto:licitacao@perdigao.mg.gov.br)



3.	Prótese Total Maxilar	R\$ 250,00
4.	Prótese Total Mandibular	R\$ 250,00

2.2. Por força da presente rescisão, rescindido de pleno direito, bilateralmente, **com efeitos a partir de 08/05/2025** e as partes dão por terminado do Contrato de que trata a Cláusula Primeira, no termo do Contrato, na Cláusula Sexta, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente as obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Este Termo de Distrato decorre de autorização da autoridade legal competente e tem respaldo na Lei Federal nº: 8.666/1993 c/c com a Cláusula Sexta do Contrato.

3.2. É concedida pela e total quitação das obrigações pactuadas, não sendo cabível, por parte da EMPRESA CONTRATADA, qualquer contestação judicial ou extrajudicial que diga respeito a pagamentos, faturas, indenizações ou compensações referentes ao Contrato extinto por este Instrumento.

3.3. Assim, pela assinatura do presente Termo, concede-se plena quitação de todas as obrigações pactuadas a CONTRATADA, renunciando expressa e irrevogavelmente a qualquer forma de representação judicial ou administrativa.

### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Distrato no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal nº: 8.666/1993.

### CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1. O foro competente é o da Comarca de Nova Serrana/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

5.2. Aplica-se a este Termo de Rescisão e, em especial aos casos omissos, a Lei Federal nº: 8.666/1993 e alterações, bem como, no que couber, a legislação aplicável ao caso concreto.

5.3. E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028**

Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

e-mail: [licitacao@perdigao.mg.gov.br](mailto:licitacao@perdigao.mg.gov.br)



Perdigoão/MG, 08 de maio de 2025.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO**  
**CNPJ: 18.301.051/0001-19**  
**JULLIANO LACERDA LINO**  
**CPF: 034.582.766-02**

**LEONARDO RODRIGUES PIASSI**  
**91616590610**  
**CNPJ: 16.810.579/0001-98**  
**LEONARDO RODRIGUES PIASSI**  
**CPF: XXX.165.906-XX**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_